




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 526 / 2025
Ref. 81/2025

| | |
|---|-------------|
| Data: _____ | Hora: _____ |
| Ofício nº: _____ | |
| Aprovado na <u>31.ª</u> Sessão | |
| Ordinária realizada em <u>02/12/25</u> | |
| adendo | |
|  | |
| Luciano Goulart Carqueira Leite | |
| Presidente | |
| Vice Presidente | |

No exercício da Presidência

Assunto: Solicitação de limpeza e desassoreamento dos principais canais do Bairro Rio da Praia.

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

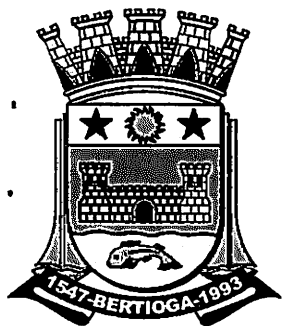
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nos últimos meses, muitos **municípios têm me procurado**, relatando acúmulo de sedimentos, entulho, vegetação excessiva e dificuldade no fluxo de água em diversos canais da cidade. Essa situação aumenta o risco de transbordamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, causando prejuízos materiais e preocupações constantes aos moradores.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para realizar a **limpeza e desassoreamento** nos canais prioritários do Bairro Rio da Praia, conforme avaliação técnica da Secretaria.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssimo Secretário de Serviços Urbanos e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025